ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

PROJETO DE LEI Nº 09 /2013, de de abril de 2013.

CRIA A SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE CUITEGI-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUITEGI, ESTADO DA PARAÍBA, Guilherme Madruga Cunha Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Município de Cuitegi-PB, a **SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 352/2012, de 05 de dezembro de 2012, para desenvolvimento das atividades da referida Secretaria, cujos elementos de despesas são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes no anexo I desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba em, 26 de abril de 2013.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
Prefeito

Aprovado em d:
Em, 10 / 05 / 2013
Presidente

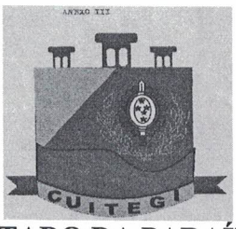

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

PROJETO DE LEI Nº 09/2013

ANEXO I

CRIAÇÃO/SUPLEMENTAÇÕES: (Crédito Especial)

2.15.00-SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA

08.244.1002.2071 – Manut. Das atividades da /Secretaria da Mulher e Diversidade Humana	
3190.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas	32.000,00
3390.14.00 – Diarias Civil	1.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
3390.36.00–Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	8.000,00
3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica	6.000,00
TOTAL R$	**50.000,00**

ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:

2.09.00-SECRETARIA DE ASSIST. PREV. SOCIAL

08.241.0010.1038 – Const. e/ou reforma do Centro de Apoio ao Idoso	
4490.51.00 – Obras e Instalações	12.000,00
08.241.0010.1040 – Const., ref. man. Unid de Assistência	
4490.51.00 – Obras e Instalações	28.000,00
16.481.0010.1041 – Const.ref. e/ou manut. Und.habitação	
4490.51.00 – Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL R$	**50.000,00**

Cuitegi – PB, 26 de abril de 2013

GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
Prefeito

Aprovado em discussão
Em, 10/05/2013
Presidente